



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.031 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

18 de março de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2877 de 18 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.350.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00	
Total da Unidade R\$			150.000,00	

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Total do Projeto / Atividade R\$			1.200.000,00	
Total da Unidade R\$			1.200.000,00	
Valor Total Suplementado R\$			1.350.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.350.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.350.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00	
Total da Unidade R\$			150.000,00	

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos não Vinculados de Imposto	1.200.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Total do Projeto / Atividade R\$			1.200.000,00	
Total da Unidade R\$			1.200.000,00	
Valor Total Anulado R\$			1.350.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 353/2025 de 14 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **ELISANGELA MACHADO DE FARIA**, matrícula 3537, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 355/2025 de 18 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar **GREICE EMILLY CRISTINO FONTES**, matrícula 290433402, no Cargo **DIRETOR FINANCEIRO**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



Processo: 14.074/2023

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024**

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Governo, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ** (CNPJ: 28.542.017/0001-90), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Item	Descrição	Quantidade (Estimada)	Valor
1	Prestação de serviços de publicação de matéria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro	146	R\$ 104.068,80

O presente caso enquadra-se na hipótese do artigo 74, inciso I, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e a de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando que a situação se enquadra no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o feito transcorreu por todas as etapas e com as devidas aprovações.

DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO**, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, no valor de R\$ 104.068,80 (cento e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE** o ato que autoriza a contratação direta nos órgãos oficiais.

Seropédica, 18 de março de 2025.

Fábio Luiz Moffati Monteiro
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 290433453

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23895-295 Tel.: (21) 2682-2227

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMS: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2025

Contratação Direta com fundamento na hipótese do art.75, inciso III-a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2518/2024, Art. 126 e seguintes, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação conforme o Termo de Referência e anexos. Os documentos necessários para formulação de propostas estarão disponíveis no endereço eletrônico https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ÓLEO 2 TEMPOS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 18/03/2025 ÀS 16:00H

DATA FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 21/03/2025 ÀS 10:00H

LOCAL: enviar propostas para e-mail: suprimento.seropedica@gmail.com

Obs 1: Esse orçamento servirá como proposta na seleção durante a realização da dispensa, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço global para escolha do vencedor. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto.

Obs. 2: Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato PDF, com local, data e assinatura, e, além disso, solicitamos que seja enviada planilha em formato EXCEL juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.

Obs 3: Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações legais diversas (modelo em anexo), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (anexo II do Edital).

Seropédica, 18 de março de 2025.

Confira as declarações gerais através do link:

https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

Confira o Termo de Referência e os anexos através do link:

https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2487/2025

Folhas 20

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 2487/2025 a folha 19, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento das cobranças de todos os impostos e de todos os exercícios da inscrição **3399** (ora sendo transferida para titularidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro), bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 17/03/2025.

Walter Camargo Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 280433449

Fábio Luiz da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

